



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P.COMERCIAIS	TURISMO

Publicidade Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CARLOS ALBERTO STEFANELLO BARRATER torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para IMPLANTACAO DE CONDOMINIO DE CHACARAS DE RECREIO a ser implantada lote 27-A, localizado na estrada Rio da Paz em Cascavel PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

EXPRESSO SAO MIGUEL S/A, CNPJ 00.428.307/0022-12 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte de produtos perigosos, instalada na Rua Rafael Puchetti, nº 70, Bairro Italia, município de São José dos Pinhais PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares de Espigão Alto do Iguaçu/PR, até o aterro sanitário de responsabilidade da contratada, com equipe composta de 01 (um) motorista devidamente habilitado, 02 (dois) coletores (gari) e 01 (um) caminhão compactador, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 29/06/2023.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 15 de junho de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: ANA SELMA KOPPENHAGEN FAGUNDES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: ANA SELMA KOPPENHAGEN FAGUNDES – CPF 083.256.759-00
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: DIONETON GOMES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 0010268274, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/09/2021, registrado na Matrícula nº 93.069, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 02/06/2023, corresponde a R\$29.903,93 (vinte e nove mil, novecentos e três reais e novecentos e três centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 14 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: DIONETON GOMES – CPF 002.450.331-22
Rua Púbio Pimentel, 1600, Cond. Res. Angelo Stedile, Unidade 1, Alto Alegre, Cascavel/PR
Rua Juracy Antônio Capra, 772, Casa 1, Country, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: GIOVANNA KOPPENHAGEN FAGUNDES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: GIOVANNA KOPPENHAGEN FAGUNDES – CPF 061.192.239-83
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: GVA – INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: GVA – INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA – CNPJ 10.583.950/0001-40
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: LEONIDAS FAGUNDES JUNIOR.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: LEONIDAS FAGUNDES JUNIOR – CPF 467.270.279-00
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: LUISA BUENO DE LIMA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 2021140341, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 08/06/2021, registrado na Matrícula nº 85.026, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 14/06/2023, corresponde a R\$28.936,70 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA – UNICRED CENTRO-SUL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA – UNICRED CENTRO-SUL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 14 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: LUISA BUENO DE LIMA – CPF 913.762.389-34
Rua das Mangueiras, 128, Recanto Tropical III, Cascavel/PR
Rua Presidente Bernardes, 1003, Neva, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: MARCELO ANTONIO GONÇALVES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 2021140341, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 08/06/2021, registrado na Matrícula nº 85.026, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 14/06/2023, corresponde a R\$28.936,70 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA – UNICRED CENTRO-SUL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA – UNICRED CENTRO-SUL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 14 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: MARCELO ANTONIO GONÇALVES – CPF 723.476.789-49
Rua das Mangueiras, 128, Recanto Tropical III, Cascavel/PR
Rua Presidente Bernardes, 1003, Neva, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: ROSANE DENISE KOPPENHAGEN FAGUNDES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: ROSANE KOPPENHAGEN FAGUNDES – CPF 590.544.099-91
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: VINICIUS KOPPENHAGEN FAGUNDES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: VINICIUS KOPPENHAGEN FAGUNDES – CPF 070.879.799-73
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR